

**Formulário**
**DFIL.001**
**Macroprocesso**
**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
**Assunto**
**Plano de Trabalho**
**Página**
**1/6**
**1 - DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE LUIZIANA		CNPJ: 80.888.688/0001-27	
Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22			
Cidade: LUIZIANA-PR	CEP: 87290-000	DDD/Telefone: (44) 3571-1285	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: EDSON LISS		C.P.F: 039.976.569-75	
C.I./Órgão Expedidor: SESP PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ANTÔNIO BERNARDINO DE SOUZA, 726		CEP: 87290-000	
Município: Luziana		UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99959-9048
E-mail 1: talita@luziana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 99800-9495	
E-mail 2: engenharia2@luziana.pr.gov.br			

**2 - DO PROJETO**

<b>2.1 Serviço</b>		Período de Execução do Convênio	
Construção de Ponte em Pré Moldada, denominada Ponte Colina Verde, sobre o Rio Sem Passo		INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias
<b>2.2 Trecho</b>			
Construção de uma ponte em Concreto Armado sobre Rio Sem Passo, localizada na Estrada Secundária para Campina da Amoral, que irá atender comunidade Campina da Amoral, sem passo, Santinho, com 11,00 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.			
Coordenadas Geográficas:  A: 24°19'44,41"S 52°20'19,46"W / B: 24°19'44,46"S 52°20'19,60"W			

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

A Ponte Colina Verde, situada na comunidade Campina da Amoral, atualmente se rompeu devido as fortes chuvas na região, se encontrava em condições precárias, com estrutura bastante desgastada e comprometida. Além dos riscos à segurança de pedestres, veículos leves e transporte escolar, a ponte ainda era utilizada como rota para o trajeto de veículos pesados, especialmente caminhões utilizados no escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

Essa situação representa um grave problema para a mobilidade local. A estrutura de madeira, sem manutenção adequada e com capacidade de carga insuficiente, estava visivelmente deteriorada, o que coloca em risco a integridade física dos usuários e compromete o fluxo normal de transporte na região. Em períodos de chuva, a travessia se torna ainda mais perigosa, com risco de interdição total, podendo isolar a comunidade de Ponte Colina Verde e afetar diretamente o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento.

Por ser rota de veículos pesados, a ponte desempenhava um papel estratégico na logística rural, sendo fundamental para o transporte de insumos, produtos agrícolas, leite, grãos e mercadorias em geral. A precariedade atual gera custos extras, atrasos e perda de competitividade para os produtores locais.

A construção de ponte em concreto se faz urgente e necessária. A nova estrutura oferecerá segurança, durabilidade e capacidade adequada para o tráfego de cargas pesadas, atendendo plenamente às necessidades da população e da economia local.

Além de melhorar a mobilidade e a logística, a obra contribuirá para o desenvolvimento regional, valorizando propriedades rurais, promovendo integração territorial e gerando empregos diretos e indiretos. Assim, a construção da nova Ponte Colina Verde representa um investimento essencial para garantir a segurança, o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da comunidade Ponte Colina Verde e áreas adjacentes.

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/6

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
<b>Meta</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração (Dias)</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	90
4	2	Sinalização	Ud	01	61	90
5	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
6	2	Adequação de Estradas	Ud	01	61	90
7	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	90
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	90

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 457.968,08	-

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município ( R\$ )</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	457.968,08	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>457.968,08</b>	0,00	0,00
<b>Total geral</b>		<b>457.968,08</b>	

## Formulário

DFIL.001

## Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

## Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

## 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Luiziana, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a)A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendido início dos serviços.

d)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local: Lujiana Paraná

Data : 07/11/2025

**EDSON**  
**LISS:0399765**  
**6975**

**EDSON LISS**  
CPF: 039.976.569-75

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

**7 - OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Cronograma físico-financeiro;
6. Licenciamento ambiental, processo nº. 24.476.670-6
7. ART nº 1720254434693
8. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
9. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **4.1\_Plano\_de\_Trabalho\_ASS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/11/2025 09:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edson Liss** em 07/11/2025 11:25.

Inserido ao protocolo **24.361.188-1** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 07/11/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: